

FICHA
01

31.441

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA nº 31.441.

IMÓVEL: Unidade "F", do Lote nº 06, do Conjunto 06, da Quadra 17, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 06, do Conjunto 116, do Setor MSPW/SUL, desta Capital, com a área privativa de 2.125,00m² e área comum de 375,00m², perfazendo a área total de 2.500,00m², sendo a fração ideal de 0,125, do terreno e das partes comuns, formando uma figura regular, limita-se ao norte com a Unidade "D", medindo 42,9998536m, ao sul com a Unidade "H", medindo 42,9998536m, ao leste com o lote 07, conjunto 06, quadra 17, medindo 49,4187729077m, a oeste com área de uso comum, medindo 49,4187729077m. Proprietários: MARCOS JOSÉ DE AQUINO PINTO PACCA, engenheiro mecânico, e sua mulher MARIA CLARA DE AQUINO PINTO PACCA, funcionária pública federal, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CI nºs 2.003.773-IFP/RJ e 570.558-SSP/DF, CIC nºs 412.145.958-04 e 978.010.708-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. Registro anterior: Matrícula nº 31.435, Av. 1 e R-2, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 14 de março de 2001.

Antônio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

R-1-31441 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 11 de dezembro de 2000, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 31.435, deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento, o valor global de R\$181.000,00. Dou fé. Guará-DF, 14 de março de 2001.

Antônio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

Av.2-31441 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 11 de dezembro de 2000, do qual fica uma via aqui arquivada, pelos proprietários e instituidores, foi instituída a Convenção do Condomínio constituído pelas Unidades Autônomas que compõem o lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma foi registrada hoje, sob o nº 2745, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório. Dou fé. Guará-DF, 14 de março de 2001.

Antônio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

R-3-31441 - Protocolo nº 67.570 de 03.06.2003 - COMPRA E VENDA.

Transmitentes: MARCOS JOSE DE AQUINO PINTO PACCA, e sua mulher MARIA CLARA DE AQUINO PINTO PACCA, acima qualificados. Adquirente: GUY CAPDEVILLE, brasileiro, professor universitário, CI nº M-326.724 SSP/MG e CIC nº 042.147.906-00, casado com MARIA DO CARMO DE PAULA CAPDEVILLE, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 29.05.2003, às fls. 078/079, Livro D-0909, do 3º Ofício de Notas de

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

VERSO FICHA

Brasília-DF. Valor: R\$90.000,00. Dou fé. Guará-DF, 26 de junho de 2003. Justiça.

Francisca S. Aristides
Oficiala Substituta

R-4-31441 - Protocolo nº 88923, de 21.09.2006 - HERANÇA. Transmitente: **Espólio de GUY CAPDEVILLE**, CPF nº 042.147.906-00. Adquirente: **CLAUDE DE CAPDEVILLE**, brasileiro, empresário, CI nº 1.643.674-SSP/DF e CPF nº 840.763.997-49, casado com **ROSA ELAINE DE OLIVEIRA CAPDEVILLE**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Formal de Partilha de 20.09.2006, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, extraído dos autos de Inventário, Processo nº 84393-7, dos bens deixados por falecimento de **GUY CAPDEVILLE**. A partilha foi homologada por sentença de 29.11.2005, proferida pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª **Vanessa Duarte Seixas**, que transitou em julgado. Valor: R\$101.982,36, dado para fins fiscais. Consta do título a fotocópia das Guias nºs 221-998/05 AG SUL e 221-998-A/05 AG SUL, acompanhadas do respectivo DARS nºs 21/12/2005/213/000009-7 e 21/12/2005/213/000010-0, respectivamente, referentes ao Imposto de Transmissão "causa mortis" e "inter vivos". Fica aqui arquivada a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários de GDF nº 294-00.530.993/2006. Dou fé. Guará-DF, 29 de setembro de 2006. Justiça Francisca da Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-5-31441 - Protocolo nº 89624, de 26.10.2006 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: **CLAUDE DE CAPDEVILLE**, empresário, e sua mulher **ROSA ELAINE DE OLIVEIRA CAPDEVILLE**, empresária, CIs nºs 1.643.674-SSP/DF e 2.511.512-SSP/DF, CPFs nºs 840.763.997-49 e 789.860.366-49, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirentes: **CID SEBASTIÃO DA FRANCA BRÜGGER**, do comércio, e sua mulher **MARIA TEREZA GRIBEL BRÜGGER**, do comércio, CIs nºs 057.596-SSP/DF e 112.775-DFSP/DF, CPFs nºs 004.342.131-87 e 505.969.931-53, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 19.10.2006, às fls. 147/151, Livro 2669-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$95.000,00. Dou fé. Guará-DF, 01 de novembro de 2006. Justiça Francisca da Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-6-31441 - Protocolo nº 89624, de 26.10.2006 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Devedores Fiduciantes: **CID SEBASTIÃO DA FRANCA BRÜGGER** e sua mulher **MARIA TEREZA GRIBEL BRÜGGER**, qualificados no R-5 supra. Credora Fiduciária: **FERRAZ ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA**, com sede nesta Capital, CNPJ nº



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Justiças

(Unidade "F", do Lote nº 06, do Conjunto 06, da Quadra 17, do SMPW/SUL,
desta Capital)

R-6-31441 - Protocolo nº 89624, de 26.10.2006 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (continuação)...00.600.262/0001-97. Título: Escritura de 19.10.2006, às fls. 147/151, Livro 2669-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor do débito: O remanescente de R\$18.440,27, pagável em 17 parcelas mensais, no valor de R\$1.084,68, vencível a primeira em 08.11.2006, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Consta do título que em garantia da dívida e de todas as demais obrigações, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 20.11.97, os devedores fiduciantes, **alienam fiduciariamente**, à credora fiduciária, o imóvel ora adquirido, constituindo em favor da credora a propriedade fiduciária do imóvel, bem como, o **prazo de carência** para a expedição da intimação, para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei nº 9514/97, ficou estabelecido em **15 (quinze) dias** contados da data de vencimento da prestação vencida e não paga. Dou fé. Guará-DF, 01 de novembro de 2006. *Justiças*. Francisca da Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.7-31.441 - Protocolo nº 115.529, de 23/10/2009 - CANCELAMENTO DE REGISTRO. De acordo com o requerimento de 19.10.2009, acompanhado da autorização firmada pelo(a)(s) credor(a)(es) em 28.09.2009, documentos que ficam aqui arquivados, **cancela-se o registro da propriedade fiduciária**, objeto do R-6, retornando a(o)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Guará-DF, 13 de novembro de 2009. *Justiças*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-8-31441 - **Meação e Herança** - Prenotação nº 184.435, de 30/12/2015 - Transmitente: Espólio de MARIA TEREZA GRIBEL BRUGGER, CPF nº 505.969.931-53. Adquirentes: (i) CID SEBASTIÃO DA FRANCA BRUGGER, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da CI nº 057596-SESP/DF e inscrito no CPF nº 004.342.131-87; (ii) DANIELLA GRIBEL BRUGGER, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI nº 963467-SEP/DF e inscrita no CPF nº 368.870.991-87; e (iii) PATRICIA GRIBEL BRUGGER, brasileira, servidora pública, portadora da CI nº 811522-SESP/DS e inscrita no CPF nº 340.594.901-72, todos residentes e domiciliados nesta capital; assistidos pelo advogado, NILTON DA SILVA, inscrito na OAB/DF nº 6035. Título: Escritura Pública de 13/05/2015, lavrada às fls. 027 a 036, Livro 0007-ID, retificada por outro de 09/11/2015, lavrada à fl. 199, do Livro 0017-ID, ambas do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília. Da Partilha: Caberá **66,66%** do imóvel para o viúvo meeiro e **16,66%** para cada um dos herdeiros. Valor atribuído ao imóvel: R\$210.084,94. Dou fé. Guará-DF, 21 de janeiro de 2016. O Registrador Substituto: *Atacarambi*. Lindemberg dos Passos

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

02V

VERSO DA FICHA

R-9-31441 - **Hipoteca Judiciária** - Prenotação nº 226.223, de 26/06/2020 - De acordo com requerimento datado de 24/06/2020, acompanhado da r. sentença datada de 26/07/2019, extraída dos autos do processo nº 0015860-13.2016.8.07.0001, ajuizado por SILVANA DAVI DE CASTRO ROCHA contra a coproprietária DANIELLA GRIBEL BRUGGER, qualificada no R-8, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Brasília Dr. Atalá Correia, registro, nos termos do §2º, artigo 495, do Código de Processo Civil, que sobre o imóvel foi instituído o regime de **hipoteca judiciária**, como garantia da dívida de R\$300.000,00. Dou fé. Guará-DF, 23 de julho de 2020.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-10-31441 - **Penhora** - Prenotação nº 253.677, de 26/8/2022 - De acordo com mandado de penhora nº 204654, acompanhado do Ofício nº 1.023/2022/VCFAMOSNUB, datado de 29/8/2022, expedido por ordem da Drª Magáli Dellape Gomes, MMª Juíza de Direito, extraído dos autos do processo nº 0727796-23.2018.8.07.0001, requerido por MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, CPF nº 505.562.071-49, em face de DANIELLA GRIBEL BRUGGER, CPF nº 368.870.991-87, ajuizado na Vara Cível de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante/DF, verifico que 16,66% do imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$3.000.000,00, tendo a executada sido nomeada depositária fiel. Dou fé. Guará-DF, 20 de setembro de 2022.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-11-31441 - **Averbação Premonitória** - Protocolo n. 270.538, de 27/5/2024 - De acordo com o requerimento de 27/5/2024, acompanhado da Certidão de 1º/2/2024, expedida pela Vara Cível de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante e assinada pela Diretora de Secretaria, Flávia Araújo da Silva Rorato, nos autos do processo n. 0700630-15.2023.8.07.0011, averbo que OMAR HUSSEIN MOHAMAD NETTO, inscrito no CPF n. 343.966.018-40, ajuizou e foi admitida ação de execução em desfavor da coproprietária DANIELLA GRIBEL BRUGGER, qualificada no R-8, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$40.215,17. Dou fé. Guará-DF, 5 de junho de 2024.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-12-31441 - **Penhora** - Prenotação n. 282.806, de 4/8/2025 - De acordo com a r. decisão Interlocutória com força de termo de penhora, datada de 20/5/2025, extraída dos autos do processo n. 0704762-13.2023.8.07.0011, requerido pelo OMAR HUSSEIN MOHAMAD NETTO em face de DANIELLA GRIBEL BRUGGER, qualificada no R-8, ajuizado na Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante/DF, por determinação da Drª. Camille Gonçalves Javarine Ferreira, MMª. Juíza de Direito, verifico que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$610.011,45, tendo a executada sido nomeada depositária fiel. Dou fé. Guará-DF, 8 de agosto de 2025.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR